

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.688/2014**

**Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Zumbi dos Palmares.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.085/2014, (Processo CEE nº. 309/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-01-2014,

**RESOLVE:**

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 03-08-2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zumbi dos Palmares, situada na Avenida Honolulu, s/nº., Setor Oceania, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 05 de fevereiro de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 05 de fevereiro de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação